OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET,** neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR,** integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, [redacted], e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direto privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual N° 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS,** [redacted], com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei n° 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei n° 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação

[redacted]

de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alteração do **Item 5 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho**; e

c) Alteração no **Item 6 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00) do Plano de Trabalho**, referente ao acréscimo no **valor de R$ 229.300,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos reais)**, para execução do **Projeto intitulado "Promoção e desenvolvimento de projetos, produtos, tecnologias e pesquisas, pautadas nas políticas de prevenção e mitigação dos efeitos da COVID-19"**, conforme abaixo discriminados:

Item 5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	FIM
1.	Evolução da prevalência de Infecção por COVID-19, no estado do Pará	Relatório técnico contendo: - Identificar número de pessoas assintomáticas em relação ao COVID-19; - Identificar número de pessoas sintomáticas em relação ao COVID-19; -Realizar projeção para o Estado do Pará, quanto ao número ou não pela COVID-19.	UNID	Entre 1.100 e 1.170 testes/ entrevistas	JUL/2020	OUT/2020
2.	Equipamentos de Proteção Individual	Faces Shields para profissionais da Rede de Saúde Pública.	UNID	6.000	JUL/2020	OUT/2020
3.	Software e Serviços correlatos	Software Administrativo e Aplicativo Vacina em casa para pessoas em risco COVID-19.	UNID	01	JUL/2020	OUT/2020
4.	Qualificação empresarial	Serviço de Apoio e Qualificação de Empresas.	UND	01	JUL/2020	OUT/2020
5.	Gestão e Apoio	Gestão, utilização de Espaço Físico, Entrega dos Resultados, e Prestação de Contas.	UND	01	JUL/2020	NOV/2020

[redacted]

Item 5.1- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (1,00)

META / ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		CUSTOS (R$)	
		UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	Despesas com Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica (Evolução da Prevalência de infecção por COVID-19, no estado de Pará).	UN.	1	50.000,00	50.000,00
2.	Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica (Equipamentos de Proteção Individual).	UN.	1	60.000,00	60.000,00
3.	Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. (Fornecimento de Software, Aplicativo para Celulares e Serviços Correlatos)	UN.	1	18.000,00	18.000,00
4.	Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica (Apoio e Qualificação de Empresas)	UN.	1	32.000,00	32.000,00
5.	Despesas com Serviços de Pessoa Jurídica- Fundação Guamá (Gestão, Utilização de Espaço físico, Entrega dos resultados, e Prestação de Contas)	UN.	1	69.300,00	69.300,00
TOTAL		229.300,00			

[redacted]

Item 6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Ano	Parcela	Período de Repasse dos Recursos	Valor (R$)
2020	Única	Julho/2020	R$ 229.300,00
TOTAL			R$ 229.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução do objeto do Termo Aditivo deste Contrato de Gestão nº 001/2015- SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, referente ao aporte dos recursos no **valor de R$ 229.300,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos reais)**, sendo oriundos da dotação orçamentária da SECTET.

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que fazem parte deste **Termo aditivo**, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 48101.19.571.1490.7693
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
AÇÃO: 263221
FONTE: 0101
PI: 7693COVIDPA

CLÁUSULA QUARTA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ,** desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

[redacted]

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado do Pará, na cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução do presente Contrato de Gestão.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 29 de Julho de 2020.

[redacted]

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

[redacted]

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome: [redacted]
CPF nº

Nome: [redacted]
CPF nº

[redacted]

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 11/2019

Nº DO TERMO ADITIVO: 02
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020
VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 28/10/2020
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogar por 03 (doze) meses, a contar de 31/07/2020 a 28/10/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48101.19.122.1297.8338 339037 0101.00.6361
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
(CNPJ nº. 02.650.833/0001-23).
ENDEREÇO: Tv. Curuzu, 1245, Pedreira, Belém, PA, CEP: 66085-431.
ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 565913

Nº DO CONTRATO: 05/2019

Nº DO TERMO ADITIVO: 01
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020
VIGÊNCIA: 02/08/2020 a 31/12/2020
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogar por 04 (quatro) meses, a contar de 02/08/2020 a 31/12/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 05/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48101.19.122.1297.8338 339039 0101
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADA: EMPRESA PÚBLICA CORREIOS
(CNPJ nº. 34.028.316/0018-51).
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Belém, PA,
CEP 66017-900.
ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 566065

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015
TERMO ADITIVO: 8
Objeto do Contrato de Gestão: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a)) Alteração do Item 5 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho; e b) Alteração no Item 6 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00) do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R$ 229.300,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais), para execução do Projeto intitulado "Promoção e desenvolvimento de projetos, produtos, tecnologias e pesquisas, pautadas nas políticas de prevenção e mitigação dos efeitos da COVID-19".
Classificação da Dotação Orçamentária:
Função Programática: 48101.19.571.1490.7693
Elemento de Despesa: 335041
Ação: 263221
Fonte: 0101
PI: 7693COVIDPA
Data de Assinatura: 29/07/2020
Início da Vigência: 30/07/2020
Término da vigência: 05/11/2020
Foro: Belém
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Convenente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá (CNPJ nº: 11.024.200/0001-09)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 565931

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 224 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5947349/1, pelo servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF, e o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, pelo servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na PORTARIA nº 215, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019, que deu competência para atuarem, isoladamente ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação dos serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços – SIMAS.
II – EXCLUIR a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública – Administração, da PORTARIA nº 215, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019.
III – Fica proibida a subdelegação de competência conferida por meio desta PORTARIA.
IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de julho de 2020.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 565904

PORTARIA Nº 225 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5947349/1, pelos servidores ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF e CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, na condição de Homologadores e o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, pelo servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na condição de Coordenador, na PORTARIA nº 216, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019, que Constituiu Comissão de Cotação Eletrônica.
II – EXCLUIR a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública – Administração, da PORTARIA nº 216, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de julho de 2020.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 565906

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA
PORTARIA N°.133/2020 – GABINETE, 28 DE JULHO DE 2020,

Publicada no DOE n° 34.296 de 30/07/2020, referente à Designação do servidor PATRICK DOS REIS, Matrícula 5917402/3.
Onde se lê: Durante o período do gozo de férias de 01/07/2020 a 30/07/2020.
Leia-se: Durante o período do gozo de férias de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Protocolo: 565892